

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ENCOURADOS DE PEDRÃO,
HERÓIS DA GUERRA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL,
COMPOSTOS POR VAQUEIROS DO ATUAL MUNICÍPIO
DE PEDRÃO, NA BAHIA.**

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **ENCOURADOS DE PEDRÃO**, heróis da Guerra da Independência do Brasil, compostos por vaqueiros do atual Município de Pedrão, na Bahia, que faziam parte de uma Companhia Militar Independentista.

Os **Encourados de Pedrão** refere-se a um Grupo de Vaqueiros, originários do então Povoado de **Pedrão**, figuras históricas que na época pertencia ao Município de Irará, os quais participaram de diversas batalhas da Guerra da Independência do Brasil e fizeram parte de conflitos em vários locais da então província da Bahia e que celebravam as festividades em desfiles cívicos de 2 de julho na Bahia, montados a Cavalo.

Assim, no dia 07 de setembro de 1922, Dom Pedro I proclamou a Independência do Brasil, data em que o País passou a ser Nação, assim, depois de decretada a Independência, os conflitos aumentaram e novos desafios apareceram, como as batalhas em busca da libertação da Bahia do domínio das tropas Portuguesas do Brigadeiro Madeira de Melo, uma das maiores autoridades Militares, da época.

Veja que, o primeiro confronto ocorreu, ainda no ano de 1922, entre Brasileiros e Portugueses em Salvador, quando os locais se transformaram em um verdadeiro campo de batalha, a exemplo do Forte de São Pedro, na Praça da Piedade, Mercês e no Campo da Pólvora.

Por conta disto, o General Francês Pedro Labatut veio organizar seu exército constituído por oficiais de milícias, proprietários de terras e engenhos, brancos, pobres, lavradores, plantadores de fumo, negros, escravos africanos, que em companhia dos **Voluntários de Pedrão**, Batalhão formado por **Vaqueiros Encourados**, sob a liderança do religioso Carmelita José Maria do Sacramento Brayner, mais conhecido como Frei Brayner, se aproximaram de Salvador.

Assim, em 12 de Outubro de 1822, Frei Brayner ofereceu ao Conselho Interino de Cachoeira seus serviços, expressando seu desejo de libertar a famosa

Pátria Baiana do domínio Português, movido pelo amor a sua nação e suas convicções, quando em 04 de novembro de 1822 o Conselho ordenou a organização e formação da guerrilha, como idealizada pelo Frei Brayner.

Diante disto, já em 06 de dezembro do mesmo ano, os **Voluntários de Pedrão**, conhecidos como **"Encourados de Pedrão"**, constituído por 39 vaqueiros, vestidos com traje de couro composto de Gibão, Perneiras e Chapéu, trabalhadores da Zona Rural do atual Município de Pedrão, legítimos homens do campo, que deixaram suas famílias e seguiram corajosamente para Salvador, a fim de lutarem pela liberdade da Bahia, com a expulsão das tropas Portuguesas, mostrando sua responsabilidade e patriotismo.

Para tanto, a batalha aconteceu em Pirajá, em 02 de julho de 1823, após a entrada triunfal das tropas da Corte de Rio de Janeiro, Recife e dos Voluntários de Pedrão, os quais **"Encourados de Pedrão"**, são personagens de suma importância para a Independência da Bahia, que simbolizam a força de homens guerreiros, encorajados, lutadores, bravos, sem deixar de ser seres humanos humildes, dignos e sofridos.

Por sua vez, os **Encourados de Pedrão**, além de terem uma participação marcante na Independência da Bahia, em 1823, representaram a diversidade da luta popular independentista e introduziram a importância da figura sertaneja do vaqueiro na história da independência, eles saíram de sua localidade com destino a **Cachoeira**, cidade que foi um importante centro de resistência, e integraram as tropas que lutaram em batalhas decisivas, incluindo os combates na Cidade de **Cachoeira** e nos arredores de **Salvador**, como o Bairro de Pirajá, além de outros locais no **Recôncavo Baiano**, durante o cerco final à Capital.

Vale observar que eles até hoje simbolizam a força, a resistência e o patriotismo do Povo Sertanejo, que deixou o trabalho e a lida com o gado para empunhar armas em defesa da Pátria Brasil, pois a presença nas batalhas de 1823 vem reforçar que a Independência da Bahia foi uma conquista coletiva, construída não apenas por Líderes e Militares, mas também por homens e mulheres simples do interior, movidos pelo desejo de liberdade.

Infelizmente, a partir do ano de 2009, os **Encourados de Pedrão** deixaram de participar do cortejo cívico de 2 de julho em razão da proibição do uso de animais em eventos populares, mesmo assim, a memória dos **Encourados de Pedrão** permanece viva, em cada celebração, em cada aula de história e nos corações dos que reconhece o valor desse feito.

Por fim, os **Encourados de Pedrão** mostram a luta do homem do sertão da Bahia que marchou junto as tropas sediadas em Cachoeira para lutar contra os Portugueses, assim, o grupo cumpriu uma função excepcional nas batalhas em um momento crítico da luta pela Independência do Brasil, na Bahia.



(71)

3115-5389

Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
Órgão emissor: 31003600310035908700240050005 Documento assinado digitalmente conforme art. 1º, IV da Lei 14.063/2020
Médio Anexo Wilson Lins | Gabinete 107 | CEP: 41.745-001, Salvador - Bahia

Vale observar que, com esse fato histórico, Pedrão deixou de ser apenas um Município, passando a ser uma lembrança histórica, contudo, os **Encourados de Pedrão** deixaram abrir o desfile de 2 de Julho a cavalo, passando a fazer a pé, por simbolizarem guerreiros que fizeram parte desta tão importante batalha.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **PEDRÃO**, Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e ao Presidente da Associação dos Encourados de Pedrão.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2025.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003100350037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **17/11/2025 16:09**

Checksum: **E65D50326D90D7EF27BE9A21816C4BF404C85226379CA4E243201D086CE157B7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.